PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.... 058
PROJETO DE LEI 049/80
AUTORIA.... Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1394. Em, 19/12/1980.

REVOGADA PL Lei nº 1313/83 EM 16 / 09 / 83 VISTO

L E I Nº 062/80

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóveis à ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE APUCARANA, para a construção da "Casa da Amizade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE APUCARANA, a área de terras com 4.670,87 m2 (quatro mil, seiscentos e setenta metros e oitenta e sete decímetros quadrados), referente à Reserva nº 1 - quadra 2, do Jardim Tibagi, desta cidade, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - O imóvel será destinado à construção, pela donatária, da "Casa da Amizade", sede própria da entidade em Apucarana.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE APUCARANA terá o prazo de 6 (seis) meses para dar início e 2 (dois) anos para concluir a obra mencionada no artigo anterior, sob pena de revogação da doação e reversão automática do imóvel doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração